



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG - Nº 010/2016

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

LOTAR provisoriamente o Defensor Público Dr. Ricardo Moura Marinho, para atuar na 2ª Defensoria Pública Itinerante de Teresina, a partir de 18 de janeiro de 2016, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 15 de janeiro de 2015.

Francisca Hildete Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral

